

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa SIG SAUER, INC.

DO OBJETO: prorrogação da vigência e prazo de execução deste Contrato, que tem por objeto Aquisição de material permanente (fuzis), para fins de reestruturar e modernizar a Unidade do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), em virtude de repasse de recursos do Poder Judiciário e Ministério Público do Estado de Mato Grosso (7ª Vara Criminal de Cuiabá).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando no período de 13/10/2021 a 12/04/2022.

DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO: Fica prorrogado o prazo de execução do serviço contratado por mais 06 (seis) meses, vigorando no período de 13/10/2021 a 12/04/2022.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, MARCELO SILVEIRA DA COSTA - SIG SAUER, INC E EDUARDO CAO (DIRETOR REGIONAL DA AMÉRICA LATINA E CARIBE) - SIG SAUER, INC/CONTRATADA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 632fb87d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)